



TC – 040.664/2018-0.

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do Trânsito em Julgado (TJ)	Item do Acórdão Condenatório	Dívida/Situação Atual
Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF 310.702.215-20)	19/1/2017	9.2. débito 9.3. multa 9.4. multa	Acórdão 1.254/2014 - 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 9.254/2015 - 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ 32.884.108/0001-80)	19/1/2017	9.2. débito 9.3. multa	Acórdão 10.393/2016 – 2ª Câmara (Embargos de Declaração) Acórdão 3.037/2014 - 2ª Câmara (Apostilamento) Acórdão 12.759/2016 - 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 12.759/2016 2ª Câmara (Parcelamento de Débito)

Aracaju-SE, 17 de setembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Márcia Madeiro de Melo – Matrícula 2363-9